



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA RAPOSA/MA  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA  
TABELIÃO: GUSTAVO ANÍBAL MACEDO COELHO  
ENDEREÇO: CONJ. DOM ALONSO, N° 03, SALAS 13 A 15, ARAÇAGY, RAPOSA/MA  
EMAIL: CONTATO@CARTORIORAPOSA.COM - CNPJ: 11.494.715/0001-64  
FONE/WHATSAPP: (098) 3016-9514

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA

### **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

(Art. 213, II da Lei n° 6.015/73)

- Certidão de Registro do imóvel;
- Requerimento do(a)s proprietário(a)s ou procurador(a)(es), com firma reconhecida em cartório, solicitando a averbação da retificação administrativa, indicando a matrícula do imóvel e a situação a ser retificada;  
(Art. 221, II e art. 223 da Lei n° 6.015/73)
- Caso o(a)s proprietário(a)s seja(m) representado(s) por procuração apresentar:
  - \* Procuração pública (original ou cópia autenticada) e os documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço, profissão e e-mail do(a)s procurador(a)(es);
- Alvará/Autorização/Anuência da Prefeitura de Raposa;
- Projeto de engenharia em 02 (duas) vias, abaixo especificado:
  - \* Planta do Imóvel assinada pelo(a)s proprietário(a)s/procurador(a)(es) e o(a) profissional habilitado(a);
  - \* Anuência dos confrontantes, com as suas firmas reconhecidas em Cartório;
  - \* Planta de foto satélite do imóvel assinada pelo(a) profissional habilitado(a);
  - \* Memorial descritivo com as especificações da alteração assinado pelo(a)s proprietário(a)s/procurador(a)(es) e o(a) profissional habilitado(a);
  - \* ART/CREA ou RRT/CAU original e quitada(o), assinada(o) pelo(a)s proprietário(a)s/procurador(a)(es) e o(a) profissional habilitado(a).